



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

DECRETO Nº 1.168, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Altera membro do Conselho do Conselho Municipal de Assistência Social de Paraíso das Águas – CMAS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a alínea a, do inciso II, do artigo 1º, do decreto 1088, de 04 de abril de 2025, que passa a vigorar conforme abaixo:

Art. 1º

II-

a) Representantes de usuários dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica:

TITULAR – ELAINE DE PAULA

SUPLENTE – RAQUEL PEREIRA DE PAULA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso das Águas, 23 de junho de 2026.

IVAN DA CRUZ PEREIRA
Prefeito Municipal